

## ANEXO

**Instituto Politécnico de Leiria**  
**Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche**

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Engenharia Alimentar.	Ramos: Gestão Turística; Gestão Hoteleira.	L	6	180	Engenharia Biológica e Alimentar.	B+L	R/B-AD-147/2006
1.º	Gestão Turística e Hoteleira.		L	6	180	Gestão Turística e Hoteleira.	B+L	R/B-AD-148/2006
1.º	Marketing Turístico		L	6	180	Marketing Turístico	B+L	R/B-AD-149/2006
1.º	Protecção Civil . . . .		L	6	180	Protecção Civil . . . .	B+L	R/B-AD-150/2006
1.º	Turismo . . . . .		L	6	180	Turismo e Mar . . . .	B+L	R/B-AD-151/2006

**Despacho n.º 12 344/2006 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao fim do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado) B + L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres ou, quando indicado, em trimestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

25 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

## ANEXO

**Instituto Politécnico de Beja**

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	

**Escola Superior Agrária de Beja**

1.º	Engenharia Alimentar		L	6	180	Engenharia Alimentar — Opções: Vegetal; Animal.	B+L	R/B-AD-180/2006
1.º	Engenharia do Ambiente.		L	6	180	Engenharia do Ambiente — Ramo de Engenharia Sanitária.	B+L	R/B-AD-181/2006

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja**

1.º	Engenharia Civil . . . .		L	6	180	Engenharia Civil . . . .	B+L	R/B-AD-182/2006
1.º	Engenharia Informática.		L	6	180	Engenharia Informática.	B+L	R/B-AD-183/2006
1.º	Engenharia Informática (regime nocturno).		L	8	180	Engenharia Informática (regime nocturno).	B+L	R/B-AD-184/2006
1.º	Gestão de Empresas		L	6	180	Gestão de Empresas	B+L	R/B-AD-185/2006
1.º	Gestão de Empresas (regime nocturno).		L	8	180	Gestão de Empresas (regime nocturno).	B+L	R/B-AD-186/2006
1.º	Informática de Gestão		L	6	180	Informática de Gestão	B+L	R/B-AD-187/2006
1.º	Informática de Gestão (regime nocturno).		L	8	180	Informática de Gestão (regime nocturno).	B+L	R/B-AD-188/2006
1.º	Turismo . . . . .		L	(*) 5+2	180	Estratégia e Gestão Turísticas.	B+L	R/B-AD-189/2006

(\*) Cinco semestres e dois trimestres.